



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 733, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 396, de 18 de dezembro de 2012 que “Cria o cargo de Professor da Educação Básica – PEB/Professor Apoio”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 396, de 18 de dezembro de 2012, em relação à qualificação do cargo de Professor da Educação Básica – PEB/Professor Apoio, da forma seguinte:

“ANEXO I

.....

QUALIFICAÇÃO:

Para ocupar o cargo será necessário comprovar, no mínimo, a conclusão de um dos seguintes cursos/licenciatura:

- a) Licenciatura Plena em Educação Especial;
- b) Curso Superior Completo em Pedagogia com habilitação para docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e Pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva;
- c) Curso Normal Superior e Pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva”.

.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Leic733 docx pdf

Código do documento ea079533-82c8-4272-be8f-c1e270f6ce82



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

18 Aug 2025, 15:46:59

Documento ea079533-82c8-4272-be8f-c1e270f6ce82 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T15:46:59-03:00

18 Aug 2025, 15:48:32

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-18T15:48:32-03:00

18 Aug 2025, 17:00:55

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 39590) - **Geolocalização: -18.5890776 -46.5138646** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-08-18T17:00:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3c056c303de01c66c283a22fdb6d72a78cef522107da4824354ac0d1e832591

(SHA512):99ed4fb4f7174a8a3e32258bd9c4eb1d220ff613aa70e2260f489ba34b11279b430e838c8e48b1c761d5b786a52e4c220b661fa081f1d6c9f093b2b546a54f88

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.